



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 020/2016

O cidadão PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II, do Artigo 95, e Incisos VII do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e Art.91 da Lei Municipal nº 238/93.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, a Servidora **PAULA REGINA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, inscrita no cpf/mf sob o nº 054.015.069 -02, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando em 01.04.16 á 01.04.18.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal